

12 OUT 1988

GAZETA MERCANTIL

Pressa para impor texto constitucional

por Marcos Magalhães
de Brasília

Autor da emenda que estabeleceu, na Constituição, o teto de 12% para as taxas de juros reais, o deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) apresentou ontem à Mesa da Câmara dos Deputados dois projetos que pretendem colocar o dispositivo imediatamente em prática. O primeiro é um projeto de decreto legislativo que anula a Circular nº 1.365 do Banco Central (BC), a qual manteve livres as taxas de juros, e o segundo um projeto para uma nova lei de usura.

Já tramita na Câmara um projeto de lei do deputado Gastone Righi (PTB-SP), onde se proíbe a cobrança de juros superiores a 12%, excluída a correção monetária. O projeto entrou em regime de urgência no final do mês passado, o que lhe permitiu uma tramitação extremamente rápida. Ontem, porém, representantes do PFL em uma reunião de lideranças do Congresso — convocada pelo presidente do Senado, Humberto Lucena, para discutir a pauta de votações — não quiseram colocá-lo em votação de imediato.

A rapidez na aplicação



Fernando Gasparian

do teto de 12% aos juros reais agora depende do Congresso Nacional. Além das iniciativas de Gasparian e de Righi, também já foi protocolado um projeto de autoria do deputado Luís Salomão (PDT-RJ), igualmente punindo os crimes de usura. O que poderia render efeitos mais imediatos, no entanto, é o projeto de decreto legislativo do deputado Fernando Gasparian, que susta a aplicação da Circular nº 1.365 do BC. Como o decreto não precisa ir à sanção presidencial, os parlamentares podem, se assim o desejarem, fazer prevalecer a

interpretação mais estrita do texto constitucional.

JUROS REAIS

"Está todo mundo cansado de saber o que são juros reais", desabafou ontem Gasparian, ao apresentar seus projetos. "E o Banco Central deveria ter emitido uma circular estipulando apenas que indicador tomaria por base para medir a inflação, se OTN ou o IPC", afirma.

Na lei de usura preparada pelo deputado, esta omissão é corrigida, uma vez que o BC fica encarregado de indicar o índice. Gasparian preocupou-se também em definir juros reais, como "os resultantes da divisão dos juros nominais da operação pelo índice indicativo da inflação do período de tempo da mesma".

As penas previstas são: detenção de seis meses a dois anos e multa de 100 a 500 OTN. No projeto de Gastone Righi, as penas são de um a dois anos de reclusão mais multa correspondente ao dobro do valor do empréstimo. É provável que os parlamentares elaborem um substitutivo, ou seja, um texto capaz de ser aprovado por acordo de lideranças.

SISTEMA FINANCEIRO

Na esteira da discussão

STF discute mandado de injunção

por Miriam Lombardo
de Brasília

O mandado de injunção pedindo a aplicação imediata do limite de 12% para a taxa de juros reais a ser cobrada anualmente pelas instituições bancárias, impetrado na última sexta-feira pelo bancário Edmilson da Silva Martins, poderá ser levado hoje à apreciação do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que se reúne pela primeira vez desde que a nova Constituição foi promulgada. O processo está sob a responsabilidade do ministro Moreira Alves, que deverá dar uma resposta à medida no mandado impetrado por Edmilson Martins até o final da tarde de hoje.

Outra ação relativa à questão da taxa de juros de 12% estabelecida pelo artigo

192 da nova Carta Magna vai ser impetrada hoje no STF. Segundo apurou o editor João Alexandre Lombardo, o PDT vai impetrar no STF, ainda no início desta tarde, uma ação de inconstitucionalidade contra o parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, que libera as instituições financeiras oficiais do limite imposto pela Constituição, até a elaboração de uma legislação complementar.

"Estamos em defesa da Constituição", afirmou o vice-líder do PDT, deputado Vivaldo Barbosa (RJ), ao informar que, além dessa, o PDT prepara outra ação contra outro parecer do consultor Saulo Ramos, a respeito do "habeas-data". O PDT é o primeiro partido político a entrar na Justiça em defesa da nova Constituição.

sobre os juros, Fernando Gasparian optou por apresentar, ainda ontem mesmo, um projeto de lei para regulamentar o sistema financeiro nacional, como prevê a Constituição. A proposta, que deverá ser discutida mais demoradamente no Congresso Nacional, extingue o Conselho Monetário Nacional (CMN) e transfere suas

prerrogativas a uma nova comissão mista permanente para assuntos econômicos e financeiros do Congresso.

O projeto também diminui drasticamente o capital mínimo necessário para a abertura de novos bancos. Para as instituições que desejem operar com apenas uma dependência, passa-se a exigir capital de apenas

20 mil OTN. Quanto aos bancos estrangeiros, o projeto prevê a exigência de completa reciprocidade, principalmente no que diz respeito à captação de depósitos. Segundo Gasparian, enquanto os bancos brasileiros têm depósitos de US\$ 300 milhões no exterior, os estrangeiros têm aqui o equivalente a US\$ 5 bilhões.